

## MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO DE APOIO AO CONAMA

Ofício Circular N° 717-MMA

Brasília, 16 de outubro de 2018

Senhor(a) Conselheiro(a),

Assunto: Convocação da 58ª Reunião Extraordinária do CONAMA

O Ministro de Estado do Meio Ambiente, Edson Duarte, convoca Vossa Senhoria para participar da 58ª Reunião Extraordinária do CONAMA, que será realizada nos dias 30 e 31 de outubro do corrente ano, a partir das 09h30, no Auditório do IBAMA, localizado no Setor de Clubes Esportivos Norte SCEN, Trecho 2, Brasília - DF.

Os documentos referentes à reunião estarão disponíveis, até o dia 23 de outubro, no endereço: <a href="http://www2.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\_reuniao=1901">http://www2.mma.gov.br/port/conama/reunalt.cfm?cod\_reuniao=1901</a>.

Solicito que os Conselheiros das entidades da Sociedade Civil, cujas passagens e diárias são pagas com o orçamento do MMA, conforme § 2º, art. 8º do Regimento Interno, confirmem participação na reunião, por e-mail, anexando currículo resumido, **até o dia 18 de outubro de 2018.** No caso dos Conselheiros convocados para a Reunião da Comissão Permanente do Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas — CPCNEA, que necessitem de custeio, favor confirmar presença também para essa reunião.

Ressalto que o MMA não poderá autorizar processos de deslocamento nos casos de Conselheiros com pendência na prestação de contas, conforme previsto na Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009.

Por fim, aproveito a oportunidade para solicitar aos Conselheiros que ainda não mandaram suas **fotos** ao DCONAMA, que enviem imagens atuais para serem colocadas em nosso *site*, ao lado dos respectivos contatos. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio dos contatos: (61) 2028-1685/1687 e conama.ti@mma.gov.br.

Atenciosamente,

## **ADRIANA SOBRAL BARBOSA MANDARINO**

Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Sobral Barbosa Mandarino**, **Diretor(a)**, em 16/10/2018, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\_externo.php?

acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 0299664 e

conferior o código CRC 79F05F1B.

**Referência:** Processo nº 02000.016406/2018-77

SEI nº 0299664